

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/92

Emitida em:
20/11/2018 às 15:40:31

Competência:
20/11/2018

Código de Verificação:
18c048fb

DIEGO BENICA FARIA 07088755645

CPF/CNPJ: 12.082.237/0001-48

AVE BIAS FORTES, 1122, APT 95, Centro - Cep: 30170-014

Belo Horizonte

Telefone:

Inscrição Municipal: 0262556/001-5

MG

Email: coprom@coprom.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 26.046.524/0001-07

Inscrição Municipal: Não Informado

CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO

RUA BENTO GONÇALVES FILHO, 200, INDUSTRIAL - Cep: 32230-270

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Apresentação da peça teatral ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS no dia 21 de novembro de 2018. Quantidade de alunos: 222. Valor unitário: R\$10,00. Lei 12.741/2012: Alíquota aproximada de tributos 6,27%.

Código de Tributação do Município (CTISS)

1201-0/01-88 / Espetáculos teatrais

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.01 / Espetáculos teatrais.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 2.220,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.220,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.220,00
Valor Líquido:	R\$ 2.220,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



PAGUE-SE

21 / 11 / 2018

TC N.º 037/2018

FINALIDADE: CUSTEIO

Derancho E. Silva

Assinatura do Ordenador de Despesa

Recebemos

21 de Novembro de 2018

[Signature]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 21/11/2018

[Signature] 13454508

[Signature] 1059854

15 / 193

[Signature]

Comp 018 Banco 001 Agência 0503 DV 7 C1 4 Conta 27.971-4 C2 3 Série 800 Cheque N° 851401 C3 1 R\$ # 2.220,00#
 018 001 0503 7 4 27.971-4 3 800 851401 1
 Pague por este cheque a quantia de (dois mil duzentos e vinte reais)

a Diogo Benica Faria e centavos acima
 ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

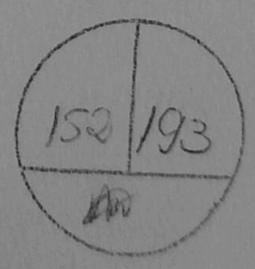
Pontagem 21 de novembro de 2018
Arto Banalho
 CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO
 CNPJ 26.046.524/0001-07
 CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

EMPRESA CINDU MG
 00.000.000/0000.00
 CONFECÇÃO: 06/2018

000105030 01885140154 129002797149

Pagamento referente
 a nota fiscal n° 2018/92

10317463876855





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **10.585.152/2018**
Emitida em: **05/11/2018** requerida às **12:02:14**

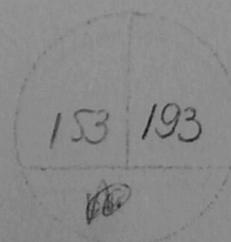
Número de Controle: **ABCDGIOPML**
Validade: **05/12/2018**

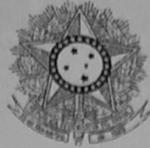
Nome: **DIEGO BENICA FARIA 07088755645**
CNPJ: **12.082.237.0001.48**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO BENICA FARIA 07088755645

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.082.237/0001-48

Certidão nº: 161596296/2018

Expedição: 05/11/2018, às 11:49:15

Validade: 03/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO BENICA FARIA 07088755645** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.082.237/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

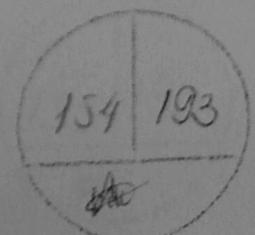
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12082237/0001-48
Razão Social: DIEGO BENICA FARIA 07088755645 EPP
Nome Fantasia: COPAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV BIAS FORTES 1122 APT 95 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30170-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

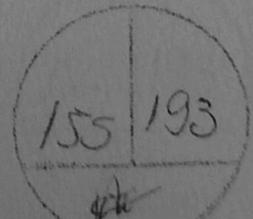
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018

Certificação Número: 2018110510432303619279

Informação obtida em 05/11/2018, às 11:53:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO BENICA FARIA 07088755645
CNPJ: 12.082.237/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:22 do dia 28/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2018.

Código de controle da certidão: **D7C8.D8B3.D280.E33B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão




SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/11/2018

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/02/2019

NOME: COPAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 12.082.237/0001-48

LOGRADOURO: AVENIDA BIAS FORTES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LOURDES

CEP: 30170011

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

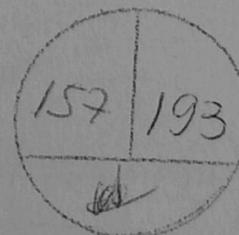
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000299501993



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome da Escola: EM DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO
CNPJ nº.: 26046524/0001-07 Endereço: Rua/Av. R. BENTO GONÇALVES DIAS nº. 200 Bairro INDUSTRIAL cidade: CONTAGEM/MG, CEP: 32230-270, ora Contratante, neste ato representada por RENATA DIAS CARVALHO (nome de quem vai assinar o contrato), profissão: PROFESSORA, Identidade nº MG 9190335, CPF nº.031667226-29, residente e domiciliado(a) na Rua/Av. R. ORVALINO PEIXOTO, nº 578, Bairro BARREIRO, cidade: BH/MG, CEP:30644-270; e DIEGO BENICA FARIA 07088755645 – EPP (nome empresarial), proprietário da COPAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (nome fantasia), sediada na Av. Bias Fortes, nº 1122, apto 95, Lourdes; CEP 30170-011; Belo Horizonte/MG, CNPJ nº. 12.082.237/0001-48, Inscrição Municipal nº. 262.556/001-5, ora Contratada, neste ato representada por contrato de prestação de serviços cujos termos e condições encontram-se relacionados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto deste contrato é a apresentação do musical infantil "ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS" no dia 21/11/2018 na sessão das 09h30; para 113(CENTO E TREZE) ALUNOS; e na sessão das 14h30; para 109(CENTO E NOVE) ALUNOS; faixa etária: 6 A 11anos; e para 10(DEZ) ACOMPANHANTES (diretores, coordenadores, professores, monitores) que serão () PAGANTES ou (X)CORTESIA (marque com x a opção da escola).

ATENÇÃO:A empresa **NÃO GARANTE** assento para acompanhantes com cortesia, sendo estes sujeitos a sentar com uma criança no colo ou ficar impossibilitado de assistir ao espetáculo (neste caso terá que aguardar no foyer do teatro). O responsável pelo agendamento ou o responsável pela assinatura do contrato fica encarregado de avisar aos demais acompanhantes sobre estas normas da produtora, preferencialmente antes de chegarem ao teatro. Caso a escola opte pela **CORTESIA** para os acompanhantes, será reservado o direito de 5% do número total de alunos conforme normas supracitadas, ficando a mesma sujeita a pagar os excedentes (neste caso observa-se a disponibilidade de ingressos) ou impossibilitados de assistir ao espetáculo.

A sessão será realizada no Teatro FRANCISCO NUNES situado no (a) Rua/Av.: AV. AFONSO PENA no bairro CENTRO em Belo Horizonte/MG.

- 1.1 A apresentação, objeto deste contrato, terá duração de 60 (sessenta) minutos;
- 1.2 A Contratante deverá chegar ao local da apresentação no mínimo 15 (quinze) minutos antes do horário acima descrito para a devida acomodação dos alunos, estando ciente de que espetáculo será iniciado, independente do número de alunos presentes, sendo permitida tolerância de apenas 05 (cinco) minutos.
- 1.3 A Contratante fica ciente de que é expressamente proibido aos alunos e aos professores fazerem qualquer tipo de lanche dentro do teatro.
- 1.4 A contratada **NÃO GARANTE ASSENTO AO NÚMERO DE ALUNOS EXCEDENTES** ao informado na cláusula primeira, podendo estes serem impossibilitados de assistir ao espetáculo.
- 1.5 A acomodação dos alunos far-se-ão conforme a idade dos mesmos, sendo as cadeiras da parte da frente do teatro (próximas do palco) reservadas para os de idade menor. Neste caso, a escola, deve chegar com antecedência para acomodar os alunos antes de começar o espetáculo. Em caso de atrasos da escola, **NÃO GARANTIMOS** assegurar esses assentos.
- 1.6 Caso tenha 02 ou mais escolas com alunos da mesma faixa etária, será feita a acomodação conforme a chegada.

CLÁUSULA SEGUNDA - O pagamento da contraprestação pelo Contratante será de R\$10,00(DEZ REAIS) o ingresso, totalizando o valor de R\$ 2.220,00 (DOIS MILDUZENTOS E VINTE REAIS), devendo ser observados, para o pagamento, o seguinte:

- 2.1 A Contratada emitirá a nota fiscal eletrônica a partir do número de alunos informado pela Contratante quando da reserva da data do espetáculo, podendo tal número ser modificado somente mediante anuência expressa da Contratada;
- 2.2 A Contratante deverá arcar com o VALOR TOTAL de acordado na Cláusula Primeira, ainda que o número de alunos presentes no dia da apresentação seja inferior ao acordado previamente;
- 2.3 Caso o número de alunos presentes no dia da apresentação exceda àquele informado pela Contratante, esta deverá arcar com o valor excedente, devendo tal diferença ser paga no mesmo dia da apresentação;
- 2.4 O pagamento deverá ser feito através de dinheiro ou cheque (à vista) no dia previsto para a apresentação, devendo ainda a Nota Fiscal ou recibo ser entregue neste mesmo dia à Contratante.
- 2.5 A Nota Fiscal deverá ser enviada ao email do Contratante ou entregue no dia da apresentação;
- 2.6 A Contratante que precisar da aprovação da Nota Fiscal pela Contabilidade para pagamento, deverá solicitar que a mesma seja emitida 03 (três) dias antes do espetáculo;
- 2.7 Para pagamento via transferência bancária ou depósito, os dados são: Diego Benicá Faria | Caixa Econômica Federal | AG:4861 | OP: 003 | CC: 100449-0
- 2.8 A Contratante que fizer pagamento via transferência bancária deve enviar o comprovante à contratada via e-mail ou Whatsapp (9-9198.1312).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 3.1 A Contratante poderá desistir da prestação dos serviços acima descritos, devendo estar ciente de que:
 - a) Deverá comunicar à Contratada, por escrito, via email ou por meio de carta (com A.R.), a qual deverá ser recebida pela Contratada até 10 (DEZ) dias ÚTEIS antes da data prevista para a apresentação. Neste caso, a Contratante deverá pagar à Contratada multa de 30% do valor descrito na Cláusula Segunda;
 - b) Caso a Contratante desista da prestação de serviços sem proceder à comunicação dentro do prazo descrito na Cláusula 3.1, deverá pagar à Contratada multa no valor de 80% do valor previsto na Cláusula Segunda;
 - c) Caso a Contratante desista sem proceder a qualquer comunicação à Contratada, deverá arcar com o custo total da apresentação, previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA – As multas descritas na Cláusula Terceira não impedem a reparação judicial por perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA – São partes integrantes deste instrumento, os arquivos enviados dos e-mails do Contratado (copascomunicacao@gmail.com) para o e-mail do Contratante (em.gabrielaleite@edu.contagem.mg.gov.br) e vice-versa.

CLAUSULA SEXTA- As partes elegem o foro da Justiça da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SÉTIMA- Qualquer alteração, pertinente ao presente instrumento que se fizer necessária, será feita, impreterivelmente, mediante aditivo contratual e assinada pelas partes contraentes.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os devidos fins de direito. Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.

Contratante

Diego Benicá Faria

Contratada

Testemunhas
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

12 082 237 / 0001-48
COPAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AV. BIAS FORTES, Nº 1122 - APTO. 95
LOURDES - CEP 30170-011
BELO HORIZONTE - MG

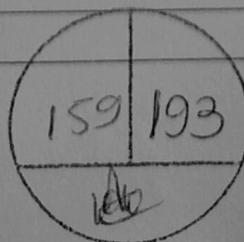
158 / 193



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONTAGEM
 DIRETORIA DE CAIXA ESCOLAR
 RUA PORTUGAL, Nº 20 - BAIRRO GLÓRIA - CONTAGEM - MG
 CEP 32.340.010- FONE: 3352-5607 / FAX 3352-5474

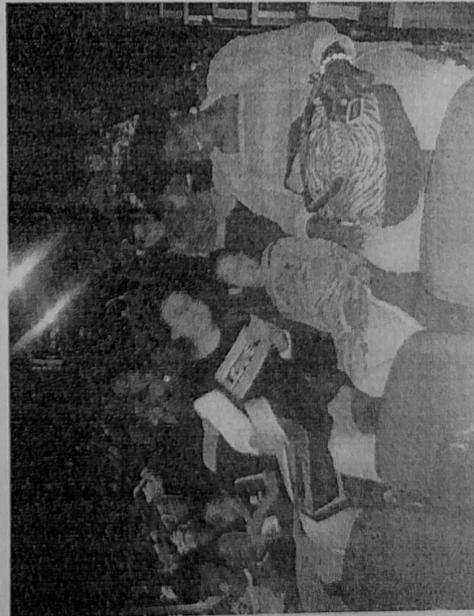
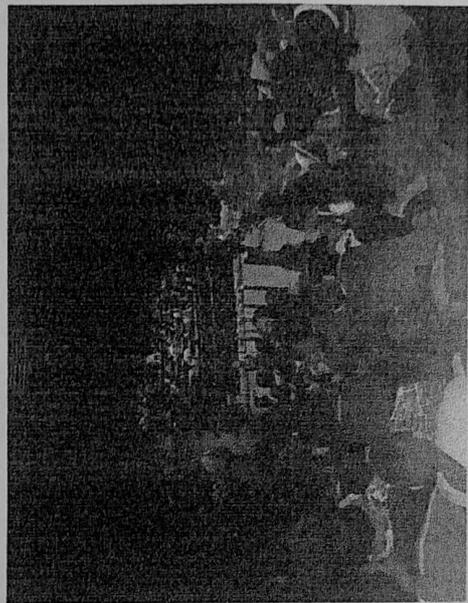
FORMULÁRIO TRABALHO DE CAMPO

1 - IDENTIFICAÇÃO	
ESCOLA:	ESCOLA MUNICIPAL DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO
NRE:	INDUSTRIAL
A. NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL <input checked="" type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1º CICLO <input checked="" type="checkbox"/> 2º CICLO <input type="checkbox"/> 3º CICLO <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	
B. N.DE ALUNOS 222 (1º e 2º TURNOS)	DATA: 21/11/2018
C. DESTINO: TEATRO FRANCISCO NUNES	
D. HORÁRIO DE SAÍDA: 7:30	
E. HORÁRIO DE CHEGADA: 17:30	
F. CUSTO (VALOR EM REAL): 2.220,00	
2 – DETALHAMENTOS DO PROJETO	
A. TEMA: PEÇA TEATRAL: "ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS"	
B. OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> ▪ ESTIMULAR O SENSO CRÍTICO E A CRIATIVIDADE. ▪ AMPLIAR O CONHECIMENTO DE MUNDO, ENTRANDO EM CONTATO COM AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA ▪ COMUNICAR E EXPRESSAR PENSAMENTOS E SENTIMENTOS POR MEIO DAS LINGUAGENS DA MÚSICA, TEATRO E DANÇA 	
C. AÇÕES DESENVOLVIDAS: <ul style="list-style-type: none"> ▪ RELEITURA DE CONTOS INFANTIS ▪ DESENVOLVER O GOSTO, A ATENÇÃO E A SENSIBILIDADE EM RELAÇÃO AO TEATRO ▪ INTERAGIR E AMPLIAR CONHECIMENTO, EXPRESSANDO ORALMENTE E CORPORALMENTE ATRAVÉS DA LEITURA DA PEÇA 	
D. ÁREAS DE CONHECIMENTO ENVOLVIDAS: <ul style="list-style-type: none"> ▪ EDUCAÇÃO FÍSICA ▪ PORTUGUÊS ▪ LITERATURA 	



Lizângela Lourenço
 Secretaria Municipal de Contagem
 Lizângela S. C. Lourenço
 Pedagoga
 Matrícula 01452530

Teatro Francisco Nunes- Peça teatral



100.193
AA